



## JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIRA DO ZÊZERE

### Despacho

#### Tolerância de Ponto

**Armando do Carmo Cotrim**, Presidente do Executivo da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, informa todos os munícipes, que nos termos do disposto na alínea e) do artº 19º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em reunião do executivo, realizada a 13/12/2021, por unanimidade conceder **tolerância de ponto nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021**, aos funcionários, encerrando assim todos os serviços desta Autarquia.

Ferreira do Zêzere, 16 de dezembro 2021

**O Presidente da Junta de Freguesia**

(Armando do Carmo Cotrim)